eno	
	medicidio @beatriznamiestudies
_	o infanticidio é uma forma privilegiada de homicidio, praticado
P	ela mãe contra o próprio filho, nascente a neonato, durante a
ļ	ogo após o parto, sob influência do estado puerperal.
[	art. 123 cp - o infanticídio não se confunde com o aborto, e
C	que acontece durante o parto au logo após.
	o aborto acontece antes do parto
VI.	O parto tem início com a dilatação do colo do útero, em se
Q	juida passasse à expulsão, na qual o nascente é impedido pl
f	ora do útero, finalmente, há a expulsão da placenta e o parto
e	ъта́ acabado.
	a morte do ofendido em qualquer dessas fases, tipifica o
C	rime de infanticídio.
D	obseto material: criança, nascente  fujeito ατίνο: é um crime próprio pois só pode se raticado pela mãe, parturiente sob influência do estado puerpe
276	al.
	Porém, admire-se o concurso de pessoas, pois de acordo co
0	art. 30 do CP não existe condição personalíssima, mas sim
_C	condição pessoal, comunicável quando elementar, como é o cas
9	o estado puerperal.
D	sujeile passive: é o nascente a o recém nascente
d	on Em decorrência da inadmissibilidade do bis in idem, não i
	eidem as agravanτes genéricas previstas no art. 61, inciso 11,
-	pois ταις circunsτάncias τά funcionam como CADERNO INTELIGENTI

elementares da descrição típica. 5e a máe, influenciada pelo estado puerperal e logo após o parto, mata autra criança, que acreditava ser seu filho, responde por infanticádio. @beatriznamiestudies infanticidio putativo Porém, se matar um adulto, responde por homicidio. · elemento subjetivo: é o dolo direto a even-Tual. Não se admire modalidade culposa. E então, por qual crime responde a mãe que mata culposamente o filho sob a influência do estado puerperal? 1º corrente: o fato é atípico, pois se mostra inviável, na hipótese, atestar a ausência de prudência normal em mulher desequilibrada psiquicamente. 2º corrente o estado puerperal não elimina a capacidade de diligência normal e esperada do ser humano, configurando homicidio culposo. O estado puerperal é uma circunstância de pena e não excludente. o estado puerperal é o consumto de alterações físicas e psíquicab que acometem a mulher em decorrência do parto. É desnecessária a perícia. o crime se consuma com a morte do nascente a neonato e admire-se a Tentativa. crime impossível quando a criança é expulsa morta do útero, bem como quando o recém-nascido é anencefato.